

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 209

São Paulo

quinta-feira, 9 de novembro de 1989

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI N.º 6.530, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 533/88, da deputada Eni Galante)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Diadema*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Riolando Canno" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus Praça da Moça, em Diadema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de novembro de 1989.

##### LEI N.º 6.531, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 337/88, do deputado Edinho Araújo)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "J.A.M. — Jacaré Menores", com sede em Jacaré.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Wilson Toni,

Secretário da Promoção Social

Alda Marco Antonio, Secretária do Menor

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de novembro de 1989.

##### LEI N.º 6.532, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 602/88, do deputado Sylvio Martini)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Pereira Barreto*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Aparecida Benedita Brito da Silva" a 4.ª Escola Estadual de 1.º Grau de Ilha Solteira, em Pereira Barreto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de novembro de 1989.

##### LEI N.º 6.533, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 205/88, do deputado Luiz Carlos Santos)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cotia*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "José Manoel de Oliveira" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro da Capelinha, em Cotia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de novembro de 1989.

##### LEI N.º 6.534, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 560/88, do deputado Roberto Purini)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Diabetes Juvenil de Bauru — ADJB", com sede em Bauru.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

José Wilson Toni,

Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de novembro de 1989.

##### LEI N.º 6.516, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 599/87, do deputado Mauro Bragato)

*Dá denominação a trecho de Rodovia*

Retificação

Onde se lê: Palácio dos Bandeirantes, de de 1989.

leia-se: Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1989.

#### DECRETOS

##### DECRETO N.º 30.615, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1989

*Dispõe sobre concessão de subvenção e auxílio para construção e aquisição de equipamento às seguintes instituições assistenciais que especifica*

Retificação do D.O. de 8-11-89

onde se lê:

DECRETO 30.615, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1989

leia-se:

DECRETO 30.615, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Rollemberg

#### Despachos do Governador

No processo SPS-2848/89 sobre transferência de recursos financeiros: "Autorizo a celebração de convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para a Secretaria da Promoção Social, para aquisição de ambulâncias aos seguintes municípios: Anhembi, Arirama, Cachoeira Paulista, Cunha, Cotia, Charqueada, Cajobi, Dois Córregos, Florínea, Ibirarema, Itaju, Jandira, Maracá, Monções, Nazaré Paulista, Neves Paulista, Pereiras, Pitangueiras, Santo Antonio do Pinhal, Santo Expedito, Sebastianópolis do Sul, Taciba, União Paulista, Ribeirão Branco".

No processo SEP 2747/89 sobre convênio, objetivando a construção parcial de um reservatório elevado: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Bady Bassitt, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

Retificação do D.O. de 8-11-89

No Despacho do Governador, de 7-11-89, no Processo SES-253/84 — Prov. 29... onde se lê: — Proc. 13 em que é interessada a Prefeitura Municipal de Tietê, ... leia-se: — Prov. 13 em que é interessada a Prefeitura Municipal de Tietê, ...

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-124, de 8-11-89

*Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação de veículo usado, ônibus, marca Chevrolet — ano de fabricação 1975 — chassi C 682 EBRO 8059 T — PI 859, pertencente ao patrimônio da Coordenadoria de Apoio Social, da Secretaria da Promoção Social e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Uru, objeto do processo CAM 913/89.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata esta resolução ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de 30 dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-125, de 8-11-89

*Doação de materiais usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria dos Transportes e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados: I — Departamento de Administração — Av. do Estado, 777 — Capital — CAM — 708/87; a) Prefeitura Municipal de Jujutiba — GG — 1786/89; 1 — 2 máquinas de escrever Remington — manual n.º de fabricação BJ 4165142 e BJ 4149396 PI ST — 017 e ST — 0383 — (itens 2 e 17); II — Departamento de Estradas de Rodagem — Comissão de Arrolamento de Materiais Excedentes Oficina Central de Campinas — relação 1/1989 — CAM — 532/89;

a) Prefeitura Municipal de Caieiras — GG-1787/1989:

1 — 1 trator de esteiras escavo carregador marca Caterpillar 955

— n.º de fabricação 12-A-5.055 — PI 2135-C (item 7);

2 — 1 motoniveladora — marca Galion — n.º de fabricação 118

G 03230 — PI 2543-C (item 11);

b) Prefeitura Municipal da Estância de Santo Antonio do Pinhal

— GG-1788/89:

1 — 2 motoniveladoras — marca Galion — n.º de fabricação 118

G 03359 e 118 G 03401 — PI 2639-C e 2858-C (itens 13 e 25);

2 — 1 retro escavadeira — marca Ware — n.º de fabricação MW

3618 — PI 4138-C (item 29).

Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 45 dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os itens 1 e 2, das alíneas a/b, do inciso II do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-126, de 8-11-89

*Doação de veículo usado, declarado inservível e arrolado para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação de veículo usado, Belina Corcel II — marca Ford — ano de fabricação — 1980 — chassi LB 4

## AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 9 de novembro — Quinta-feira

9h	Secretário de Administração, Dr. Alberto Goldman.
11h	Cerimônia de inauguração do Painel dos Bandeirantes, na programação da Semana do Centenário da República e da Bandeira Nacional — Hall Nobre do Palácio dos Bandeirantes.
15h30	Prefeita de São Paulo, Sra. Luiza Erundina de Souza.
16h30	Secretário do Governo, Deputado Roberto Rollemberg.

## Seção I

Esta edição de 80 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

Secretarias do Governo .....	1	Meio Ambiente .....	24
Economia e Planejamento .....	2	Defesa do Consumidor .....	24
Justiça .....	3	Universidade de São Paulo .....	26
Promoção Social .....	4	Universidade Estadual de Campinas .....	26
Segurança Pública .....	8	Universidade Estadual Paulista .....	32
Fazenda .....	8	Ministério Público .....	32
Agricultura e Abastecimento .....	13	Tribunal de Contas .....	33
Educação .....	13	Editais .....	39
Saúde .....	20	Concursos .....	41
Energia e Saneamento .....	22	Assembleia Legislativa .....	69
Transportes .....	22	Diário dos Municípios .....	77
Administração .....	22	Bolero Federal .....	79
.....	.....	Ministérios e Órgãos Federais .....	80
Ciência, Tecnologia e	.....		
Desenvolvimento Econômico .....	23		
Esportes e Turismo .....	23		
Habituação e	.....		
Desenvolvimento Urbano .....	23		